



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

454/2021

Nº

EMENTA:

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 21 de Outubro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Sr.ª **FÁTIMA BEZERRA**, solicitando da mesma a possibilidade de viabilizar um transporte de apoio para auxiliar a CENTRAL DO CIDADÃO e o DENTRAN da Cidade de Parelhas/RN, no deslocamento de envio de documentos para as cidades circunvizinhas.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte de apoio seria oferecido prioritariamente para auxiliar a demanda de envio de documentos necessário para a realização de consecutivos trabalhos nas determinadas entidades (CENTRAL DO CIDADÃO E DETRAN), que precisam ser encaminhados para as cidades vizinhas.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão da autoridade supramencionada, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO  
Vereador do PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

Romisélia Araujo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

Josivan Alves Pereira  
Vereador PSDB

Lido no Expediente em 19 4/OUT./2021

1º Sec.

Ofício Nº 561 Data 2 1/OUT. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 454/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO  
DANTAS FILHO – PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
21 OUT. 2021